

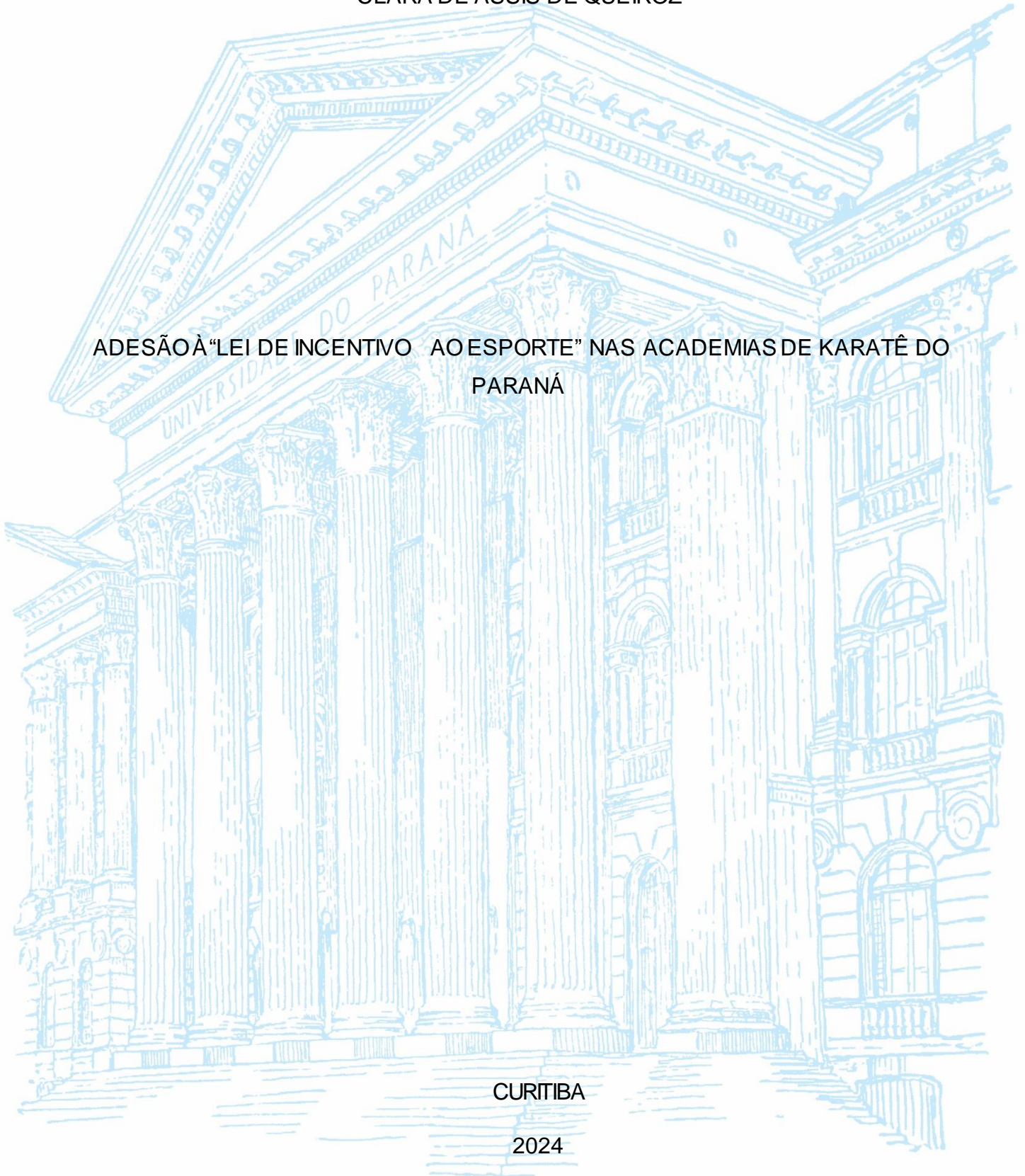
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CLARA DE ASSIS DE QUEIROZ

ADESÃO À “LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE” NAS ACADEMIAS DE KARATÊ DO
PARANÁ

CURITIBA

2024



Clara de Assis de Queiroz

ADESÃO À “LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE” NAS ACADEMIAS DE KARATÊ DO
PARANÁ

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Graduação em Educação, Setor de Biológicas, Universidade Federal do Paraná, como requisito total à obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Mayara Torres Ordonhes
Coorientador: Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli

CURITIBA

2024



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Coordenação dos Cursos de Graduação em
Educação Física

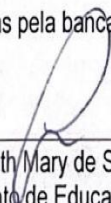


ATA DO EXAME DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2024/2

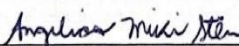
DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA DISCENTE CLARA DE ASSIS DE QUEIROZ

Às 09 horas e 45 minutos do dia 13 de dezembro de 2024, reuniu-se na sala 09 do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná a Banca Examinadora composta pela Prof. Dra. Mayara Torres Ordonhes, orientadora e presidente da banca; Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli, coorientador, a Profa. Dra. Keith Mary de Souza Sato Urbinati e a Profa. Dra. Angelica Miki Stein; para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso da candidata Clara de Assis de Queiroz, do curso de Bacharelado em Educação Física, nível de graduação, intitulado: "ADESÃO À "LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE" NAS ACADEMIAS DE KARATÊ DO PARANÁ". Após a apresentação, a candidata foi arguida pelos membros da referida Banca, tendo tido a oportunidade de responder a todas as perguntas. Em seguida, esta banca examinadora reuniu-se reservadamente para deliberar, considerando o trabalho APROVADO. A sessão foi encerrada às 10 horas e 45 minutos, sendo a presente abaixo assinada pelos participantes desta banca examinadora.

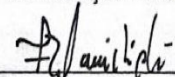
Observações: Realizar as correções sugeridas pela banca examinadora no prazo de 10 dias.



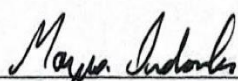
Profa. Dra. Keith Mary de Souza Sato Urbinati
Departamento de Educação Física, PUC



Profa. Dra. Angelica Miki Stein
Departamento de Educação Física, UFPR



Prof. Dr. Fernando Renato Cavichioli
Coorientador
Departamento de Educação Física, UFPR



Profa. Dra. Mayara Torres Ordonhes
Orientadora
Departamento de Educação Física, UFPR

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus e Santa Clara que clareou meus caminhos para que vivenciasse a melhor trajetória possível até aqui. Rodeada de pessoas que me auxiliaram e incentivaram sempre a fazer e ser a minha melhor versão, aos que devo realizar as devidas menções. Muito obrigada mãe, Francisca Maria de Assis, por sempre, incansavelmente me incentivar a estudar e buscar mais conhecimentos, “muitos estudam só pela nota, mas voce deve estudar para entender o conteúdo, isso é um diferencial de um bom estudante”, talvez voce não se lembre, mas essa é uma frase sua, que ecoa diversas vezes na minha mente durante todo o processo de graduação, voce é minha inspiração de como ser uma boa estudante, mãe e filha. Ao meu pai, Alternor Fernandes de Queiroz por toda e qualquer oportunidade ter participado das minhas experiências de práticas esportivas, seja treinando junto, oferecendo feedbacks pós aulas, ou somente indo assistir e torcer, seu apoio foi primordial para que eu me vivenciasse, me apaixonasse e escolhesse seguir na área de Educação Física.

Dessas vivencias, indiscutivelmente a que mais influenciou na minha vida foi o karate, sou inteiramente moldada por essa modalidade que tanto amo, me ofereceu tantas vivencias e conhecer tantas pessoas incríveis. A “Clarinha” que começou 7 anos, sendo a única menina na turma, que na primeira aula vestiu o kimono ao avesso, nunca se imaginaria onde chegou hoje. Ao adquirir a faixa preta, com apenas 16 anos, não fazia ideia do quanto ainda iria aprender, rir e chorar com aquela faixa. Agradeço de todo meu coração a todos que fizeram parte dessa trajetória tão rica, repleta de projetos sociais, competições, treinos, comemorações e roxos no corpo. Fica aqui o meu agradecimento ao meu primeiro Sensei Dalmon Santos e Sensei Silveiro, o qual me treinou para conquista da faixa preta e a todos aqueles me treinei até chegar a adquirir a tão sonhada faixa preta. O processo de escolha do curso, foi concomitante ao desejo de mudar de federação, o processo de transição de não foi fácil. E hoje representando a Chack Piraquara, me sinto pertencente a algo que transborda os “kiais”, as competições, e o tatame, sinto que posso contar com cada um dali, do seu jeitinho único e particular, como as pessoas tem que ser. Isso nos torna uma família, a qual somente tenho a agradecer pela parceria e apoio de sempre, desde o primeiro dia. Não posso negar que tive que vencer uma pequena e leve rivalidade que tinha no começo, mas que logo virou amor. Não posso deixar de mencionar aqui então a Sensei Priscila, Sensei Mislaine, Sensei Keith Sato, mulheres fortes, faixas pretas, mães e com carreiras profissionais brilhantes, vocês são inspiração.

O interesse em estudar políticas públicas vinha de berço, e ao ser apresentada ao Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, pelo chamado carinhosamente “prof. Cavika”, meus olhos brilharam e eu sabia que queria fazer parte daquela imensidão de coleta de dados e pesquisa desde a primeira vez que vi. Ser reprovada na primeira entrevista não me desanimou, muito pelo contrário, ativou meu lado competitiva, me fez ter mais vontade de me capacitar para entrar e fazer parte do IPIE. O qual devo o meu muito obrigada, pois o conhecimento que adquiri ali, ninguém pode me tirar, aprendi e aprendo tanto, todos os dias com toda a equipe ali presente, os quais não posso negar que, possuo uma maior proximidade com Kaio, João e Marcelo, os quais, fizeram uma diferença gigantesca na minha trajetória até aqui. Existiu um semestre que passava mais tempo na faculdade que em casa, e o IPIE acabou se tornando minha 3º casa (sendo a primeira, da mãe, e a segunda a do karate), e eu não passaria tanto tempo ali se não me fosse ofertada um ambiente tão confortável e motivador para buscar sempre o melhor de mim. Cada semana tem uma pérola diferente, um texto diferente, uma nova ferramenta, um novo método de pesquisa, um novo software, um novo autor, uma nova demanda, um novo congresso e etc, eu sou apaixonada por tudo isso e grata demais, por todos que fazem parte do IPIE, pois além dos aqui nomeados, e equipe é gigantesca e transcende o país. Tenho um orgulho imenso de vestir a camiseta e falar que faço parte desse instituto.

Ademais, para não me alongar mais, fica aqui o meu agradecimento a todos os familiares que me apoiaram, me ajudaram nas atividades em tempos de aulas remotas, e foram minhas cobaias, vocês foram extremamente importantes para a minha formação. Aos colegas de sala, os quais não teria como ter vivenciado o curso sem cada um tem uma particularidade e desejo de especialização ou somente de trancar o curso. Todo mundo que passa na vida de alguém deixa uma marca, e singularmente cada um realizou muito bem essa função.

Agradecimento aos meus orientadores Mayara e Cavichioli e a todo o grupo de terças a tarde de leitura e debates buscando o crescimento e evolução de todos.

A você que leu até aqui, provavelmente é porque você minimamente tem um apreço e consideração por mim, logo agradeço a devida importância posta, muito provavelmente eu gostaria de ter te citado aqui, porém a quantidade de páginas do presente estudo já se encontra elevada. Boa leitura, esse trabalho foi um SUCESSO.

A crença de que é possível desenvolver as qualidades desejadas,
cria uma constante paixão pelo aprendizado.
(Dweck, 2017).

RESUMO

O presente estudo buscou analisar a percepção dos gestores de instituições filiadas à Federação Paranaense de Karatê (FPRK) sobre o processo de desenvolvimento e submissão de projetos a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). Para atingir esse objetivo, se fez necessário a identificação e mapeamento das instituições, buscando, além de identificar as suas localizações, realizar o contato com os gestores responsáveis pelas mesmas, a fim de aplicar o questionário utilizado na pesquisa. Tal questionário foi construído a partir de leituras prévias realizadas sobre as temáticas abordadas. Foram mapeadas 44 instituições e 39 gestores responderam ao questionário. A partir dos resultados da coleta, foi possível identificar o perfil do gestor das instituições e seus entendimentos sobre a LIE, dentre os quais evidenciaram, de forma predominante, conhecimento sobre a existência da LIE, porém, com elevada dificuldade em compreender tal política pública em sua totalidade, razão que dificulta a realização de submissão de projetos, visto também que muitos dos gestores assumem mais do que a função na instituição. Dos gestores que já submeteram projetos, majoritariamente, estes foram voltados ao rendimento, manifestação esta que também foi evidenciada com predominância de interesse para submissão futura. Os resultados encontrados no presente estudo dialogam com apontamentos da literatura e evidenciam a importância da capacitação dos gestores sobre a elaboração de projetos, visando reduzir as barreiras existentes neste processo e aumentar o número de projetos a serem submetidos, analisados e aprovados por meio da LIE.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Lei Incentivo ao Esporte, Karatê, Gestores Esportivos.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the perception of managers of institutions affiliated with the Paraná Karate Federation (FPRK) regarding the process of developing and submitting projects to the Sports Incentive Law (LIE). To achieve this objective, it was necessary to identify and map the institutions, seeking, in addition to identifying their locations, to contact the managers responsible for them, in order to apply the questionnaire used in the research. This questionnaire was constructed based on previous readings on the topics addressed. 44 institutions were mapped and 39 managers answered the questionnaire. From the results of the collection, it was possible to identify the profile of the managers of the institutions and their understandings about the LIE, among which they evidenced, predominantly, knowledge of the existence of the LIE, however, with great difficulty in understanding such public policy in its entirety, a reason that hinders the submission of projects, since many of the managers assume more than one function in the institution. Of the managers who have already submitted projects, the majority were focused on performance, a manifestation that was also evidenced with a predominant interest for future submission. The results found in this study dialogue with the literature and highlight the importance of training managers on project development, in order to reduce the existing barriers in this process and increase the number of projects to be submitted, analyzed and approved through the LIE.

Keywords: Public Policies; Sports Incentive Law; Karate, Sports Managers.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – QUANTIDADE DE PROJETOS CAPTADOS COM CAPTAÇÃO POR ANOS (2007-2023)	20
FIGURA 2 – ETAPAS DA LIE	21
FIGURA 3 – MAPA DA LOCALIZAÇÃO DAS ACADEMIAS DE KARATE FEDERAS NO PARANÁ	24
FIGURA 4 – NUVEM DE PALAVRAS	33

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – TEMPO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES.....	25
GRÁFICO 2 – TEMPO EM ANOS DE ATUAÇÃO COMO GESTOR	26
GRÁFICO 3 – GÊNERO DOS GESTORES	26
GRÁFICO 4 – CONHECIMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DA LIE	27
GRÁFICO 5 – ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A LIE	28
GRÁFICO 6 – QUANTIDADE DE PROJETOS SUBMETIDOS PELAS INSTITUIÇÕES ¹	28
GRÁFICO 7 – MANIFESTAÇÕES DOS PROJETOS APROVADOS	29
GRÁFICO 8 – CATEGORIAS DOS PROJETOS JÁ SUBMETIDOS	29
GRÁFICO 9 – INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES EM SUBMISSÕES FUTURAS PARA A LIE	30
GRÁFICO 10 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES QUE ALMEJAM PARTICIPAR DA LIE	31
GRÁFICO 11 – CATEGORIA DE INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES QUE ALMEJAM PARTICIPAR DA LIE	31
GRÁFICO 12 – MOTIVOS PARA O DESINTERESSE EM PARTICIPAÇÃO DA LIE	32

¹ Entende-se por “Instituição” no presente trabalho, toda academia, associação ou dojo, “local de formação de guerreiros” (Turelli; Vaz, 2011) que participou da coleta do trabalho respondendo ao questionário.

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CBK	- Confederação Brasileira de Karatê
COB	- Comitê Olímpico Brasileiro
CPB	- Comitê Paralímpico Brasileiro
FPRK	- Federação Paranaense de Karatê
IPIE	- Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva
LIE	- Lei de Incentivo ao Esporte
LGE	- Lei Geral do Esporte
SINESP	- Sistema Nacional do Esporte
SNIE	- Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 PROBLEMA.....	14
1.2 OBJETIVOS GERAL.....	15
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
1.4 JUSTIFICATIVA.....	15
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	16
2.1 APONTAMENTOS SOBRE O KARATÊ	16
2.2 A LEIDE INCENTIVO AO ESPORTE (LIE)	17
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO E AMOSTRA	22
3.2 PROCEDIMENTOS E ANÁLISE	22
4 RESULTADOS	24
4.1 MAPEAMENTO DAS ACADEMIAS DE KARATÊ PARANAENSES.....	24
4.2 APONTAMENTOS SOBRE AS ACADEMIAS, OS GESTORES E A PERCEPÇÃO SOBRE A LIE	25
5 DISCUSSÃO	34
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERENCIAS	42
APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO APLICADO	48

1 INTRODUÇÃO

O Karatê é uma arte marcial que passou por um momento de progresso e transformação, principalmente em termos esportivos, sendo cada vez mais praticado no Brasil e no mundo, aumentando seu número de participantes e federações (Amaral, 2021, Oliveira, 2019). Um acontecimento marcante, que auxiliou nesse fenômeno foi a decisão da 129ª sessão COI que, em 2016 no Rio de Janeiro, definiu a inclusão desta modalidade de combate ao programa esportivo dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2021 (Amaral, 2021).

Atualmente, ela não se caracteriza mais como uma modalidade olímpica, não estando presente no ciclo Olímpico de Paris 2024 e sem previsão para as Olimpíadas de Los Angeles 2028² (até a presente data do estudo, encontra-se sem previsão de volta). Quando comparado aos demais esportes com maior tempo de presença nas disputas Olímpicas, nota-se que a modalidade se encontra em um estágio de amadurecimento no que diz respeito à sua gestão, considerando assim a modalidade como uma gestão amadora (Amaral, 2021).

Essa exclusão tem um impacto direto no acesso ao financiamento público, pois algumas propostas esportivas priorizam modalidades olímpicas e paralímpicas. Destacamos como as principais políticas esportivas presentes no país a Lei Agnelo/Piva, Lei de Incentivo ao Esporte o Programa Bolsa Atleta (Castro; Mezzadri, 2019; Moretti 2021; Zamboni *et al*, 2023, Ordonhes, 2024).

No Brasil os recursos públicos que auxiliam na promoção do esporte estão agrupados em três conjuntos: fontes orçamentárias; fontes extraorçamentárias e fontes indiretas; cada uma dessas categorias obtém sua forma e critérios específicos de acesso.

As fontes orçamentárias tratam dos recursos procedentes de impostos, taxas e contribuições sociais que transitam pelo orçamento público dos diferentes níveis federativos. Esta fonte se constitui como financiamento público direto e governamental.

Exemplificando um modelo de verba orçamentaria seria o Programa Bolsa Atleta, criado em 2004, pela Lei Nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e contemplando atletas desde 2005, garante benefício financeiro aos atletas contemplados de

² Disponível em: <https://olympics.com/pt/esportes/summer-olympics#los-angeles-2028>

acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo Federal, sendo considerado uma forma de patrocínio direta, depositada na conta do beneficiado (Moretti, 2021). O Programa Bolsa Atleta possui critérios de concessão nos quais a participação e as pontuações em competições olímpicas e paralímpicas têm maior relevância (Brasil, 2004) visto que para as categorias que oferecem maior valor financeiro há a necessidade de participação nas mesmas, logo, determinados esportes que não se enquadram nessas competições, acabam em desvantagens na busca por maiores recursos financeiros.

As fontes extraorçamentárias se referem aos recursos que não transitam pelo orçamento público e são designados diretamente às entidades esportivas, tais como repasses de loterias e concursos de prognósticos, patrocínios de entidades administrativas da esfera pública e contribuição sobre salários e transferências de atletas.

Exemplificando, a Lei nº 10.264 Agnelo/Piva, é um modelo de verba extraorçamentária, a qual consiste em a destinação de 2% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais, deduzido o valor dos prêmios. Estes recursos seriam repassados de maneira direta pela Caixa Econômica Federal ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) dez dias úteis após os sorteios, sendo essa a maior fonte de recursos das confederações (Castro; Mezzadri, 2019).

Já as fontes indiretas são compostas por recursos provenientes de desoneração tributária e isenção fiscal, tais como aqueles de patrocínios e doações de pessoas físicas e jurídicas, isenção de impostos na importação de equipamentos esportivos e desonerações de eventos esportivos (Mascarenhas, 2016, Castro; Mezzadri, 2019, Ordonhes, 2024).

Como exemplo, identificamos a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), a qual consiste em uma política, que contempla tanto modalidades olímpicas e paralímpicas quanto as não-olímpicas. Logo, consiste em uma possibilidade de captação de recursos para a modalidade de Karatê, assim como tantas outras não olímpicas (Diniz, 2016).

Apresentando em dados quantitativos desse último exemplo desde o ano da sua aplicação até o atual do estudo (2007-2024), foram aprovados 8.869 projetos, uma doação de um montante equivalendo a 5.492 Bilhões de reais, distribuídos para diversas manifestações esportivas com os mais vastos esportes.

Desses, 873 projetos são pertencentes ao Estado do Paraná equivalendo a 410 milhões de reais (IPIE, 2024).

Visto que a modalidade estudada tem a LIE como elemento operativo mais acessível entre os exibidos (Diniz, 2016), o presente estudo visa ampliar o olhar sobre a mesma. Com isso, houve primeiramente a realização do mapeamento das academias de Karatê federadas a Federação Paranaense de Karatê (FPRK). Para então identificar quantas seriam e realizar a delimitação da amostra possível para o presente estudo. Portanto, voltou-se o olhar para os gestores dessas entidades, que em sua maioria executam a prática de gestão paralelamente às atividades cotidianas, por se tratar atualmente como uma modalidade amadora (Silva, 2023), assumindo assim em muitos dos casos varias funções como: atleta, técnico, árbitro, professor e gestor.

Por meio da aplicação de um questionário estruturado direcionado aos responsáveis das academias mapeadas, buscou-se compreender, qual é o entendimento dos mesmos sobre a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) e seu processo de desenvolvimento e submissão, assim como os possíveis interesses em submissões futuras e manifestações desejadas. Visto que a LIE é uma das formas de captação para modalidades não olímpicas, possibilitando assim uma forma de financiamento a modalidade.

Já apresentada a importância da LIE, com a realização deste estudo espera-se que cada vez mais os projetos sejam submetidos e aprovados, fazendo com que tal política pública esteja cada vez mais atingindo um público maior de beneficiários, em constante evolução, porém, para que isso aconteça, se faz necessário que suas informações sejam claras e coesas (Vitório; Mazzei, 2020). Logo, visando identificar o interesse e a possível dificuldade de submissão perante os gestores, olhar para aqueles que já submetem os projetos é de suma importância.

1.1 PROBLEMA

Qual a percepção dos gestores de instituições filiadas à Federação Paranaense de Karatê sobre o processo de desenvolvimento e submissão de projetos a Lei de Incentivo ao Esporte?

1.2 OBJETIVOS GERAL

Analisar a percepção dos gestores de instituições filiadas à Federação Paranaense de Karatê sobre o processo de desenvolvimento e submissão de projetos a Lei de Incentivo ao Esporte

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Mapear as instituições filiadas à Federação Paranaense de Karatê e realizar a caracterização dos gestores das entidades;
- b. Verificar quantas instituições filiadas à Federação Paranaense de Karatê já elaboraram, submeteram e tiveram projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte;
- c. Realizar a caracterização das intenções de submissão e dos projetos submetidos e aprovados;
- d. Analisar como tem ocorrido o processo de desenvolvimento e submissão de projetos da Lei de Incentivo ao Esporte e identificar possíveis barreiras evidenciadas pelos gestores.

1.4 JUSTIFICATIVA

A realização de uma pesquisa sobre a “Lei de Incentivo ao Esporte” focalizada nas academias de Karatê, se justifica de forma pessoal, social e acadêmica. Pessoal, pois o interesse na modalidade apresentada, surge a partir de anos de convívio com a modalidade vividos pela autora, até chegar a sua conquista como faixa preta, vivencia como técnica, e aulas ministradas. Social, pois a lei surge como importante instrumento para o desenvolvimento do desporto brasileiro em diversos níveis, auxiliando os projetos aprovados a desenvolverem com maior abrangência as suas atividades, oferecendo assim uma maior visibilidade, propagação da modalidade e amparo aos participantes, que só pode ser desenvolvido com o conhecimento da sociedade e dos gestores responsáveis, para aderir ao programa com submissões de projetos. E acadêmica devido á lacuna encontrada na publicação de estudos que desenvolvam um olhar voltado ao processo de adesão a LIE e suas dificuldades de submissão do ponto de vista do proponente.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Para melhor compreender as questões relacionadas sobre as temáticas do estudo, karatê e a LIE, é fundamental situar seu contexto atual (Mezzadri, 2014). Deste modo, o presente tópico apresentará apontamentos de pesquisas realizadas nessa mesma área, permitindo identificar as lacunas de conhecimento e orientar a presente investigação.

2.1 APONTAMENTOS SOBRE O KARATÊ

O karatê, com raízes na ilha de Okinawa, emergiu em um contexto histórico marcado pela proibição do uso de armas (Kautzner, 2018). Mantido em segredo por séculos, essa arte marcial foi transmitida oralmente e através da prática, com o objetivo de desenvolver não apenas habilidades físicas, mas também qualidades como disciplina, respeito e autocontrole. Gichin Funakoshi, foi o precursor nesse processo, ao popularizar o karatê, preservava sua essência filosófica, enfatizando o equilíbrio entre corpo e mente. Os pilares do karatê – kihon, kata e kumite – representam os fundamentos para o desenvolvimento integral do praticante (Arakaki, 2017).

A entidade responsável pela organização, gestão e representação do karatê no Brasil é a Confederação Brasileira de Karatê (CBK), a qual possui 27 federações estaduais filiadas atualmente e 1 milhão de praticantes por todo o país (CBK, 2023). Observando no âmbito competitivo, os resultados esportivos do karatê do Brasil são expressivos, possuindo medalhistas em várias etapas da Premier League, Campeonatos Mundiais e Jogos Panamericanos (Amaral, 2021).

No Paraná a modalidade teve seus primeiros registros pelo estilo Shotokan (vale ressaltar que existem diversos estilos³ de karatê) nas cidades de Apucarana, Curitiba, Londrina, Maringá e Paranavaí. Em um estudo realizado por Oliveira e Sonoda-Nunes (2017) foi realizado entrevistas aos mestres dessas regiões, e identificado como primeiro marco, a chegada em 1964 do Sensei Genishi Sakashita, popularmente conhecido como “Kentian” em Paranavaí, onde o mesmo teria fundado o primeiro Dojo do estado.

³ Devido ao fato do karate ter sido praticado secretamente no passado, um grande número de escolas e estilos foram desenvolvidos. Hoje existem inúmeras escolas no Japão, sendo as mais destacadas: Shotokan, Goju-Ryu, Shito-Ryu e Wado-Ryu, todas com ramificações pelo mundo afora (Karate do Brasil disponível em <https://www.karatedobrasil.com/historia>).

Em Curitiba, a capital do estado apresentado, o movimento do karatê se iniciou em 1965 com o encontro entre Celso Charuri e Julio Arai (filho de japonês) vindo de São Paulo e Aldo Lubes (italiano) ambos iam até São Paulo adquirir conhecimento como Sensei Juichi Sagara na década de 1970 e ministravam aulas em Curitiba dos seus conhecimentos (Oliveira; Sonoda-Nunes; 2017).

A modalidade por muitos anos foi vista somente com um viés de artes marciais e autodefesa devido sua origem, sem maiores intenções como competições, que com o passar dos anos houve um processo de esportilização, onde seus praticantes puderam migrar para um viés onde o foco iria para além da autodefesa, obtendo também oportunidade para competições regulamentadas em diferentes níveis como regionais, nacionais e internacionais (Amaral 2021, Lautert, 2004, Oliveira, 2019). Esse fenômeno não aconteceu somente com essa modalidade em específico, mas com diversas outras, e juntamente a esse movimento houve a criação de novas políticas públicas que visam a promoção de esportes em geral.

Das formas competitivas atuais de Karatê no Brasil encontramos a predominância de duas: Shiai-Kumite (também denominada somente como kumite), que podemos definir como a luta entre dois competidores com ações de ataque e defesa (Beekley *et al*, 2006) e o Kata que é a exibição de uma sequência de golpes durante uma luta imaginária, demonstrando formas de sequências pré-estabelecidas com movimentos técnicos de ataque, defesa e bases (Valente, 2011, Lautert, 2004). Os dois são realizados de forma individual ou por equipe. Entretanto, o presente estudo não se aprofundará nas competições da modalidade, mas sim em um exemplo de política pública que permeia este universo.

2.2 A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (LIE)

A Lei nº 11.438/06 conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte, e a qual atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social (Ministério do Esporte, 2024).

O projeto foi decorrente da junção de duas propostas: Proposta de Lei nº 1.367/2003 de iniciativa do Dep. Federal Bismarck Maia, e Proposta de Lei nº 6.999/2006, de iniciativa do Poder Executivo/ME, o qual veio acompanhado de um pedido de urgência (Diniz, 2016). A intenção era a de apresentar o mecanismo na 2ª. Conferência Nacional do Esporte como uma resposta a algumas demandas apresentadas pelo setor esportivo. Uma das demandas estava relacionada a percepção de insuficiência da Lei Agnelo/Piva frente a diversidade e abrangência territorial do país. Outra demanda estava relacionada ao não atendimento desta lei às modalidades não olímpicas e às manifestações esportivas educacionais e de participação, uma vez que a Agnelo/Piva tinha como foco esporte de rendimento a partir do financiamento aos esportes olímpicos e paralímpicos (Castro; Mezzadri, 2019).

Qualquer projeto esportivo que queira ser contemplado pela LIE deve se adequar a pelo menos uma das seguintes manifestações: Desporto educacional, Desporto de participação, Desporto de rendimento ou Desporto de rendimento/formação. Essas manifestações estão seguindo as manifestações instituídas na Lei nº 9.615, conhecida como Lei Pelé (Brasil 1998), salientando, que a manifestação rendimento/formação, foi adicionada a lei somente em 2015 pela, Lei nº 13.155/2015. Embora a Lei Pelé fosse considerada a principal norma geral relacionada ao esporte já estabelecida no Brasil a Lei nº 14.597 conhecida Lei Geral do Esporte (LGE), a qual surge com intuito de consolidar o esporte como uma política de Estado, criando o Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), além de estabelecer a ordem econômica esportiva e demais fatores (Ordonhes, 2024). A LIE estava prevista para compor a LGE, no Art. 103 a art. 120 do com o título de “Tributação das Atividades Esportivas” no ano de 2023, porém tal ação foi vetada e a Lei segue sendo fragmentada da LGE (Brasil, 2023).

Sendo assim, as duas últimas leis citadas encontram-se em vigor até a presente data (2024), entretanto, a LIE não incorporou esta nomenclatura. No que se refere às manifestações esportivas admissíveis de receber a verba da LIE, tem-se:

Desporto Educacional; Cujos públicos beneficiários deverão ser de alunos regularmente matriculados em instituição de ensino de qualquer sistema, evitando-se a seletividade e a hiper competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; (Manual da Lei de Incentivo, 2022, pág. 28).

Desporto de Participação; Caracterizado pela prática voluntária, compreendendo as modalidades esportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente. (Manual da Lei de Incentivo, 2022, pág. 28).

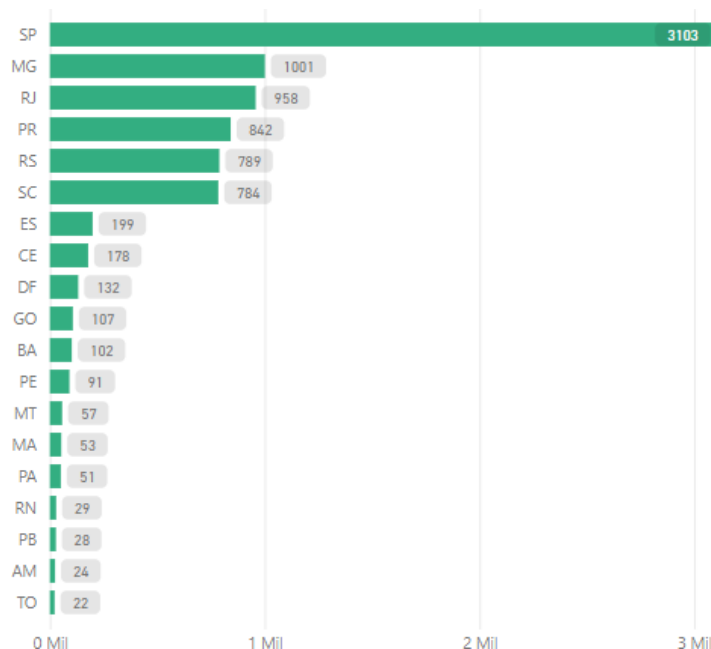
Desporto de Rendimento; Praticado segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades do País e essas com a de outras nações.; (Manual da Lei de Incentivo, 2022, pág. 28).

Desporto de Rendimento/Formação; Caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição; (Manual da Lei de Incentivo, 2022, pág. 28).

Vale ressaltar também que a LGE apresenta outras formas de manifestações esportivas, sendo elas: a formação esportiva; a excelência esportiva; o esporte para toda a vida (Brasil, 2023).

Segundo dados encontrados pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE, 2024), desde o ano da aprovação da LIE (2007) até o ano de 2023, o estado da matriz do proponente que mais obteve projetos aprovados foi o de São Paulo com 3.103. O estado do Paraná fica em 4º com 842 projetos aprovados. A seguir é demonstrado na figura 1 o ranking dos estados juntamente a quantidade de projetos aprovados entre os períodos de 2007 a 2023.

FIGURA 1 - QUANTIDADE DE PROJETOS COM CAPTAÇÃO POR ANO (2007-2023)



FONTE: Microsoft Power Bi/ IPIE (2024).

É possível verificar também na mesma fonte, a quantidade de projetos submetidos por manifestação e a existência de uma parcialidade entre as manifestações de âmbito “educacional” com 3.439 projetos, correspondendo a 39,97% e “rendimento” com 3.353 projetos, correspondendo a 38,97%, seguindo pela manifestação de “participação” com 1.657 projetos, simbolizando 19,26% e por último rendimento/formação 154 projetos, marcando somente 1,79%.

Para aderir ao programa e captar recursos por meio da LIE, os projetos desportivos ou paradesportivos devem ser autorizados pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (CTLIE) e devidamente publicados no Diário Oficial da União (DOU). Antes de ser apreciado pela CTLIE, todo projeto deve ser analisado pela equipe técnica da Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE), o que ocorre, principalmente, em duas etapas: documental (Admissibilidade) e de mérito (Análise Técnica e Orçamentária). No caso de aprovação pela CTLIE, o projeto seguirá para assinatura do Termo de Compromisso e início da execução que, conforme o caso, terá prestações de contas parciais e uma final (Manual da Lei de Incentivo ao Esporte, 2022). Para que o projeto esteja apto a receber verba por meio da LIE é necessário ser aprovado em todas as etapas instituídas pelo programa, sendo elas apresentadas na figura a seguir.

FIGURA 2 - ETAPAS DA LIE



FONTE: Manual da Lei de Incentivo ao Esporte (2022), pág. 16.

A seguir apresentaremos de uma forma resumida as etapas para aderir a LIE segundo o Manual de Lei de Incentivo ao Esporte 2023: o proponente deve realizar um cadastro com seus dados, e informações do seu projeto, como manifestação esportiva, metas quantitativas e qualitativas, objetivos, público-alvo entre outros tópicos. A divulgação dos aprovados é apresentada no Diário Oficial da União (DOU). Estando o projeto entre os aprovados, ele se torna apto a captar recursos como forma de patrocínio ou doação de empresas, ou pessoas físicas, que declaram imposto de renda, sendo no máximo 2% do IR das empresas e 7% da pessoa física, que podem ser destinados à conta de “captação” do projeto.

Em seguida o proponente deve realizar a assinatura do termo de compromisso e com isso iniciar a execução do projeto. Durante esse processo, as contas bancárias utilizadas para executar o projeto são abertas para a fiscalização do Ministério do Esporte e aos órgãos de Fiscalização. Essa ação pode ocorrer durante ou depois da execução do projeto. Na etapa de prestação de Contas (PCF) o proponente deve encaminhar como foi utilizado a verba captada, podendo ser como forma de relação de beneficiários, relação pessoal contratado, cópia de extrato da conta bancária, etc.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO E AMOSTRA

Considerando a importância da realização de estudos em políticas públicas por meio da utilização da abordagem mista (Mezzadri, 2014), este estudo irá combinar elementos da pesquisa qualitativa e quantitativa (Sampieri; Collado; Lucio, 2013). No âmbito qualitativo, foi realizada uma pesquisa documental de caráter intencional, visando identificar estudos que compreendessem as temáticas aqui apresentadas. Posteriormente, foi elaborado um questionário de autoria própria, usando como base o instrumento utilizado por Silva (2019), em que foi analisada a percepção dos gestores sobre a Lei de Incentivo ao Esporte e subsidiando a realização de estatísticas descritivas, caracterizando, deste modo, a abordagem quantitativa.

No estado do Paraná, a principal entidade de organização do Karatê é a FPRK que foi escolhida para esse estudo partindo do pressuposto que tal federação não possui distinção de estilo para filiação, possui uma estrutura hierárquica consolidada com filiação a confederação brasileira reconhecimento pelo Ministério do Esporte CBK (Confederação Brasileira de Karatê) – que por sua vez, foi a escolhida para regulamentar os atletas brasileiros que competem representando o Brasil pela “Time Brasil”, nos Jogos Pan-Americanos. Em decorrência desta maior organização, esta federação foi escolhida como delimitação para o trabalho. O número total da amostra consistiu em 39 representantes do total de academias federadas (apresentando, assim, um percentual de 88,6% do total da população)

3.2 PROCEDIMENTOS E ANÁLISE

Com os dados obtidos na análise documental, foi realizada a construção de uma proposta de questionário, seguindo os procedimentos instituídos por Marconi e Lakatos (2017). Esta proposta de questionário passou por uma validação interna com profissionais da área em parceria com o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE). Dos critérios para responder a validação estavam: ser formado em Educação Física, estar no mínimo cursando o mestrado na área. Nesta validação, os profissionais consultados atribuíam escores de um a três para cada proposta de questionamento, sendo um para irrelevante e três para relevante. Ao todo 15 pesquisadores participaram da validação e as questões foram aprovadas com no

mínimo 66,7% de votos para “relevante”. Ademais, um campo para observações gerais quanto ao questionário foi disponibilizado.

Ao final do processo de validação, o questionário foi composto por 15 questões fechadas e uma questão aberta, que serão apresentadas no apêndice 1. Além disto, ao final do questionário, os participantes podiam manifestar interesse e disponibilidade para participar de possíveis futuras pesquisas, oferecendo dados pessoais para contato. Tal processo de validação baseou em estudos anteriores, tais como Ordonhes (2024) e Gonçalves (2018) que buscaram a validação de seus instrumentos designados à medida de aspectos relacionados ao esporte.

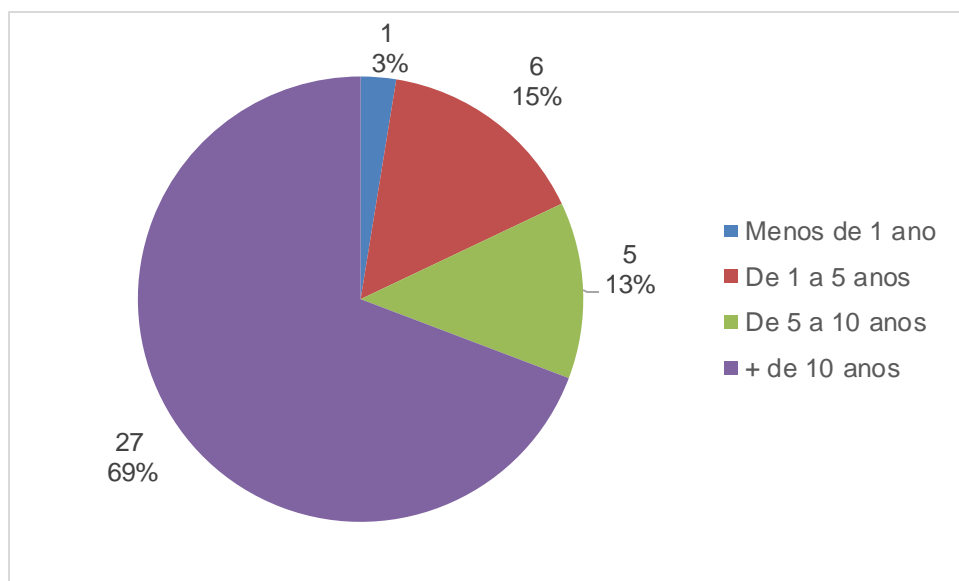
Para realizar o levantamento, buscou-se realizar contato com os gestores das 44 academias federadas por meio de redes sociais, como grupo de WhatsApp, no privado, perfil de Instagram e e-mail, se necessário. Os gestores tiveram a oportunidade de responder o questionário online (Google Forms) desde o período da sua abertura que ocorreu no dia 21 de agosto, até o dia 05 de outubro, quando o questionário foi fechado para receber respostas. Dentre os que responderam à pesquisa, totalizaram 39 gestores, apresentando assim um percentual 88,6% total da população. A partir das primeiras perguntas foi identificado como o perfil da amostra a partir das perguntas realizadas: majoritariamente pessoas do gênero masculino (82%), que possuem a faixa preta (100 %) e conhecem a LIE (75%).

Após a realização da coleta de dados, as informações foram sistematizadas em um banco de dados do Excel, subsidiando a realização de estatísticas descritivas que, posteriormente, foram analisados em conjunto com o referencial bibliográfico de suporte, com intuito de responder aos objetivos do presente estudo.

4.2 APONTAMENTOS SOBRE AS ACADEMIAS, OS GESTORES E A PERCEPÇÃO SOBRE A LIE

Do total de academias de karatê filiadas FPRK, 39 academias participaram desta pesquisa. Destas, 69% estão em funcionamento a mais e 10 anos, 15% estão entre 1 a 5 anos, 13% estão de 5 a 10 anos e apenas 3% estão ativas a menos de 1 ano, como consta no gráfico a seguir.

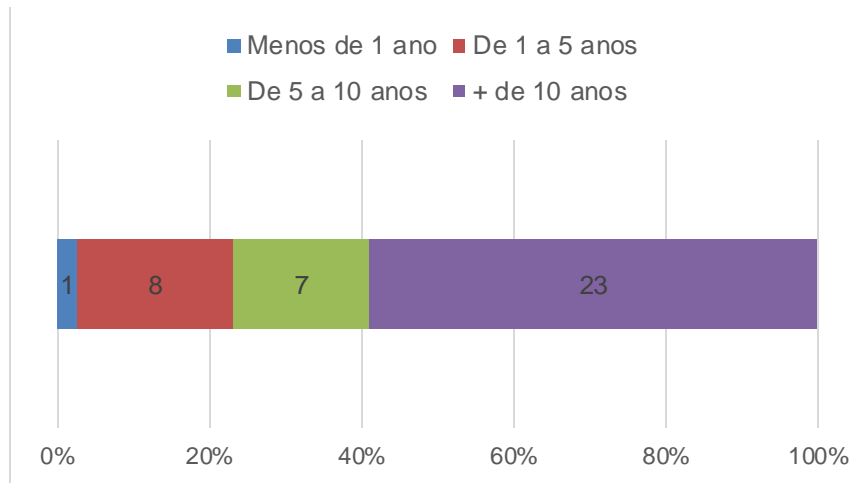
GRÁFICO 1 - TEMPO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES



FONTE: Sistematizada pela autora (2024)

Por seguinte é possível identificar no gráfico 2 a quanto tempo o gestor responsável pelo preenchimento do questionário encontra-se como gestor da entidade. A maioria está a mais de 10 anos correspondendo a 60%, seguido por gestores de 1 a 5 anos 19%, gestores de 5 a 10 anos 18% e apenas 1 está a 1 ano, chegando a aproximadamente 3% do que equivale a amostra.

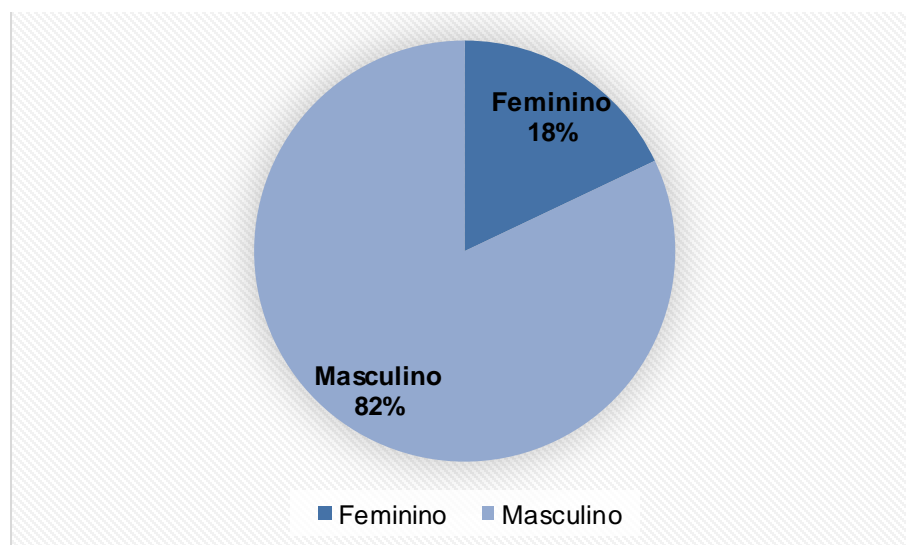
GRÁFICO 2 - TEMPO EM ANOS DE ATUAÇÃO COMO GESTOR



FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

No próximo gráfico podemos observar um dos primeiros dados que nos apresentam parte do que seria o perfil do gestor das academias de karate federadas a FPRK. Sendo assim no gráfico 3 verificamos a predominância do gênero masculino, correspondendo a 82% dos gestores, e somente 18% correspondendo ao gênero feminino.

GRÁFICO 3 - GÊNERO DO GESTORES



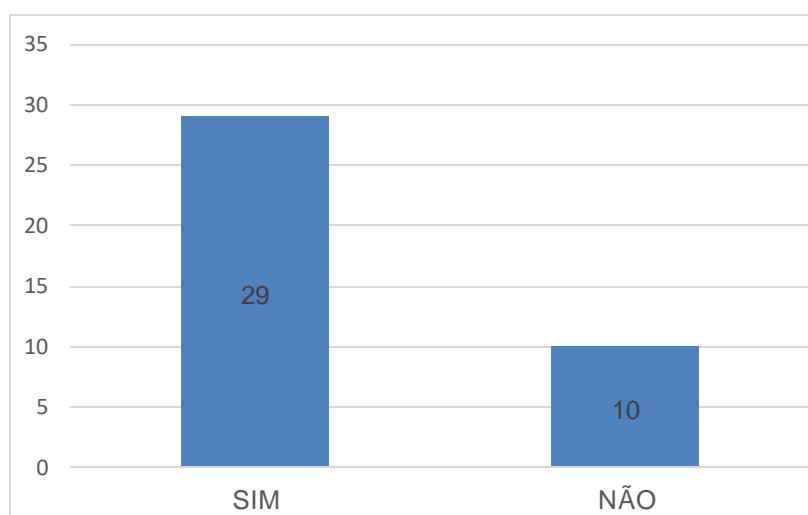
FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

Na questão 5 nos foi apontado que a maioria absoluta dos gestores são

praticantes de karate e obtém de faixa preta, também denominada como “Primeiro Dan⁴”, conforme o praticante realiza exame e se mantém da modalidade esses “Dans” aumentam gradativamente, porém nessa pesquisa foi dada somente a alternativa “Dan”, com a intenção de afunilar os resultados. A opção de Kyu também foi levantada, mas não obtivemos nenhum gestor com essa graduação.

Posteriormente, na questão 6 foi questionado aos gestores sobre o conhecimento da existência da LIE, e foi revelado que a maior parte da amostra possui conhecimento da Lei, correspondendo a 29 dos gestores, (aproximadamente 75% da amostra estudada), os demais 10 notificaram não conhecer (25%), conforme demonstra o gráfico abaixo:

GRÁFICO 4 - CONHECIMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DA LIE

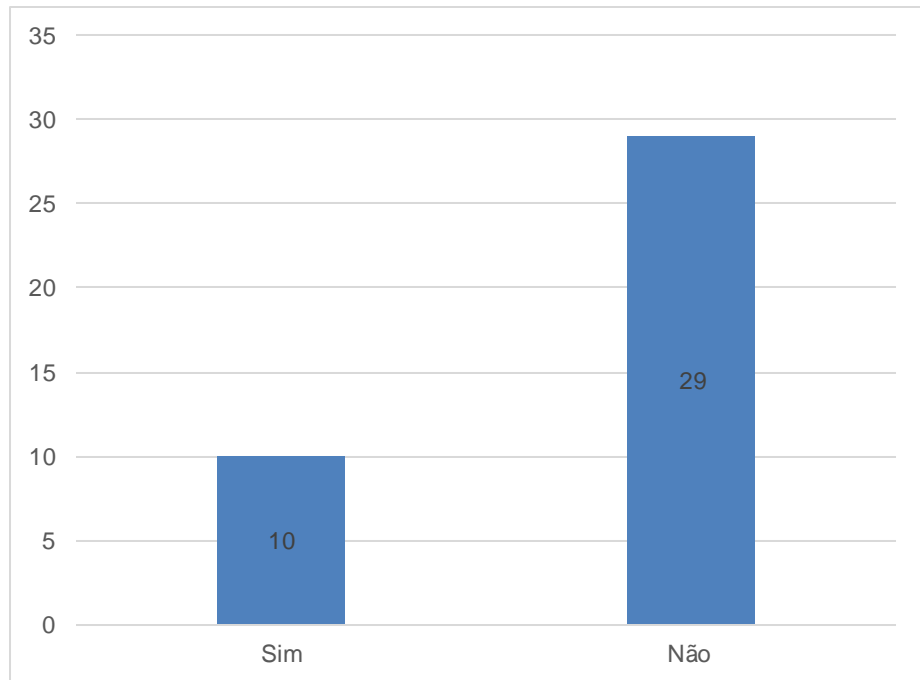


FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

Por seguinte foi questionado sobre o desenvolvimento da submissão de projetos voltados a LIE, foi constatado um percentual alto “a não submissão”, isto é, correspondendo a 75% da amostra.

⁴ Na classificação de faixas pretas, Dan significa grau, sendo a primeira faixa preta a de 1º Dan, e a segunda faixa preta 2º Dan e assim por diante em ordem crescente. Já as faixas anteriores, A colorida tem a classificação por Kyu que simboliza classe, sendo essas numeradas em ordem decrescente. (Academia Kanayama, disponível em: <https://kanyamaweb.com.br/karate#:~:text=Na%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20faixas%20coloridas,por%20diante%20em%20ordem%20crescente>).

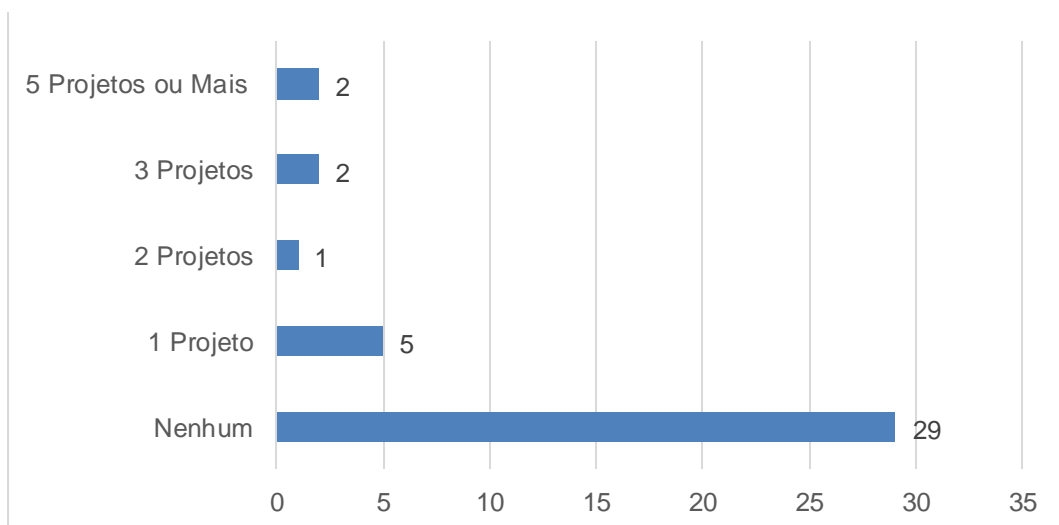
GRÁFICO 5 – ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A LIE



FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

Corroborando com o dado anterior, o gráfico 6 nos mostra que a maioria dos gestores não tem nenhum projeto submetido (75%), e que entre os que submeteram, a maior parte submeteu somente um projeto (13%).

GRÁFICO 6 - QUANTIDADE DE PROJETOS SUBMETIDOS PELAS INSTITUIÇÕES

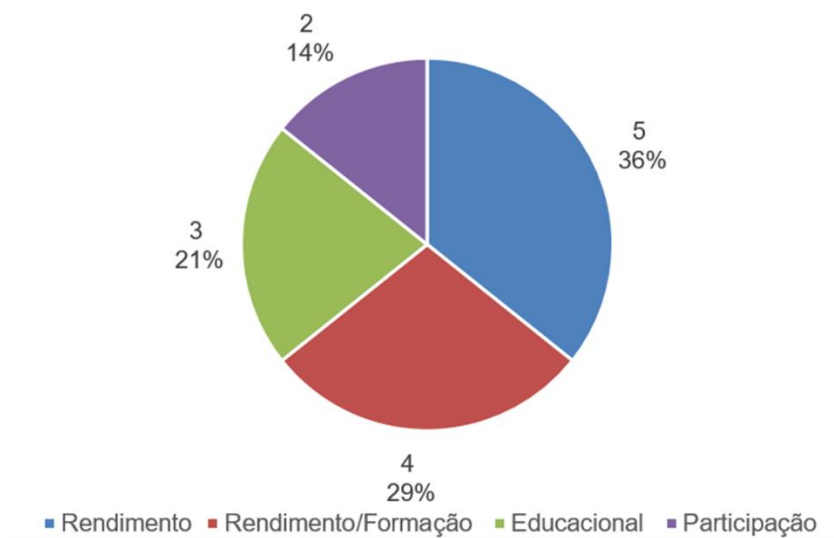


FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

Optou-se por apresentar os dados referentes a manifestação dos projetos

submetidos, excluindo os gestores que responderam não submeter nenhum projeto. Sendo assim, dentre os 39 gestores houve a submissão total de 14 projetos, sendo eles predominantemente correspondente a manifestação de rendimento 5 projetos, rendimento/formação 4 projetos, educacional, 3 projetos e a última participação 2 projetos.

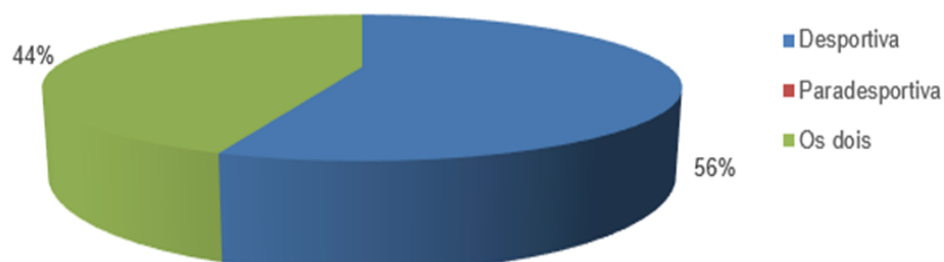
GRÁFICO 7 – MANIFESTAÇÕES DOS PROJETOS APROVADOS*



FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

Ao submeter o projeto também é necessário informar se ele se refere às atividades realizadas em âmbito desportivo, paradesportivo ou se contempla as duas categorias. Ao questionar em qual dessas opções apresentadas os projetos submetidos se incluíam, encontramos um percentual muito próximo entre os dados de carácter desportivo, e projetos que se encaixariam nas duas categorias, revelando assim que não houve nenhum projeto submetido com exclusivo teor ao paradesporto.

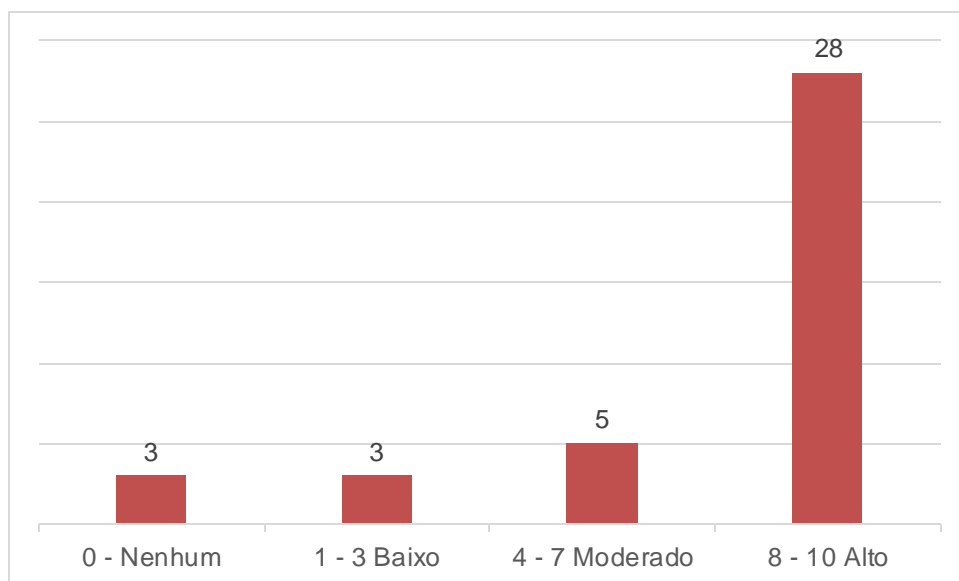
GRÁFICO 8 – CATEGORIAS DOS PROJETOS JÁ SUBMETIDOS



A seguir na questão 11 foi analisado a parte que o projeto que foi submetido e não foi aprovado teria sido barrado, e identificamos as justificativas de “incoerência do projeto” apontadas por uma instituição, a seguir da “o projeto foi desenvolvido, porém não chegaram a finalizar a submissão”, também por somente uma instituição, sendo assim impossibilitado de saber em qual fase teria parado, ou se seria aprovado. Os demais 37 gestores responderam que a questão não era aplicável a eles pois não tinham submetido o projeto

A partir do levantamento, pode-se evidenciar um grande percentual de interesse entre os gestores em aderir a LIE. Ao apresentarmos as alternativas, a opção que correspondia a “alto” foi a maioria, correspondendo a 72% dos gestores, seguido por interesse ‘moderado’ 13%, ‘baixo’ e “nenhum”, que tiveram o mesmo percentual, ambos 7,5%.

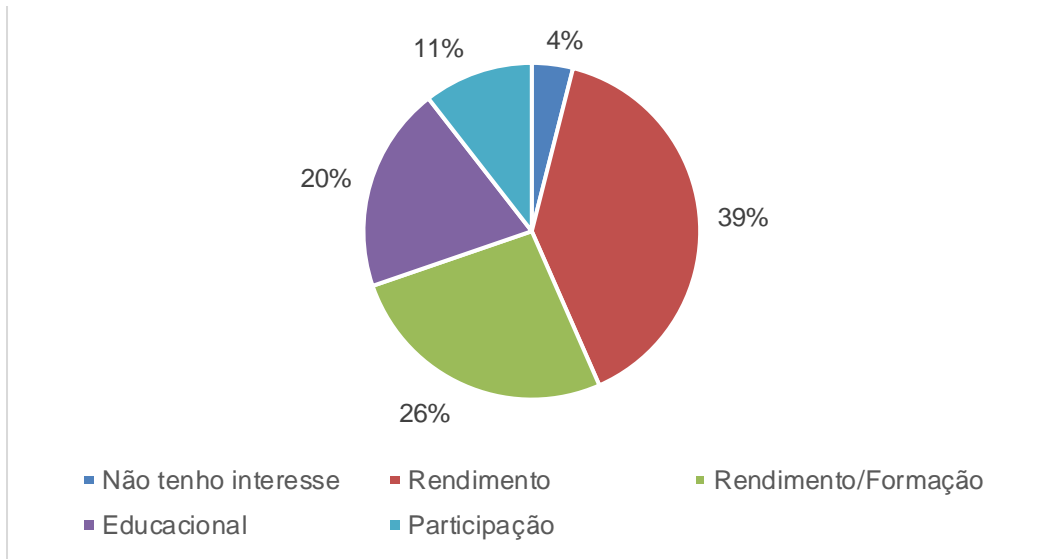
GRÁFICO 9 - INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES EM SUBMISSÕES FUTURAS PARA A LIE



FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

Na intenção de identificar em qual manifestação esportiva o gestor que tem interesse na LIE (dado encontrado no gráfico 9) gostaria de submeter seu projeto, encontramos altas proporções voltadas a manifestação de rendimento, com 39% seguida pela manifestação de rendimento/formação com 26%, educacional com 20% e, por último, participação com 11%.

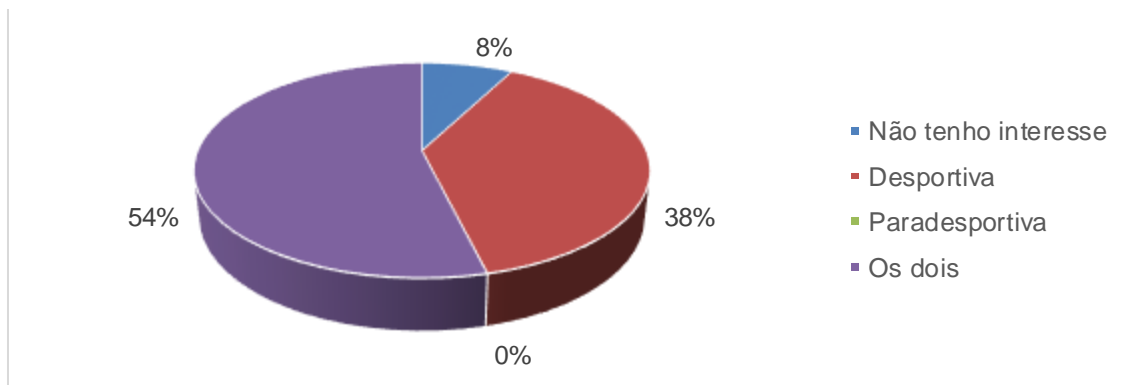
GRÁFICO 10 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES QUE ALMEJAM PARTICIPAR DA LIE



FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

Buscando compreender com maior detalhamento sobre o projeto que o gestor desejaria submeter, foi perguntado referente ao caráter do projeto. Foi detectado que uma parcela considerável dos gestores (54%) teria interesse em executar projetos de caráter desportivo e paradesportivos, seguido por 38% que teriam interesse somente no caráter desportivo.

GRÁFICO 11 - CATEGORIA DE INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES QUE ALMEJAM PARTICIPAR DA LIE

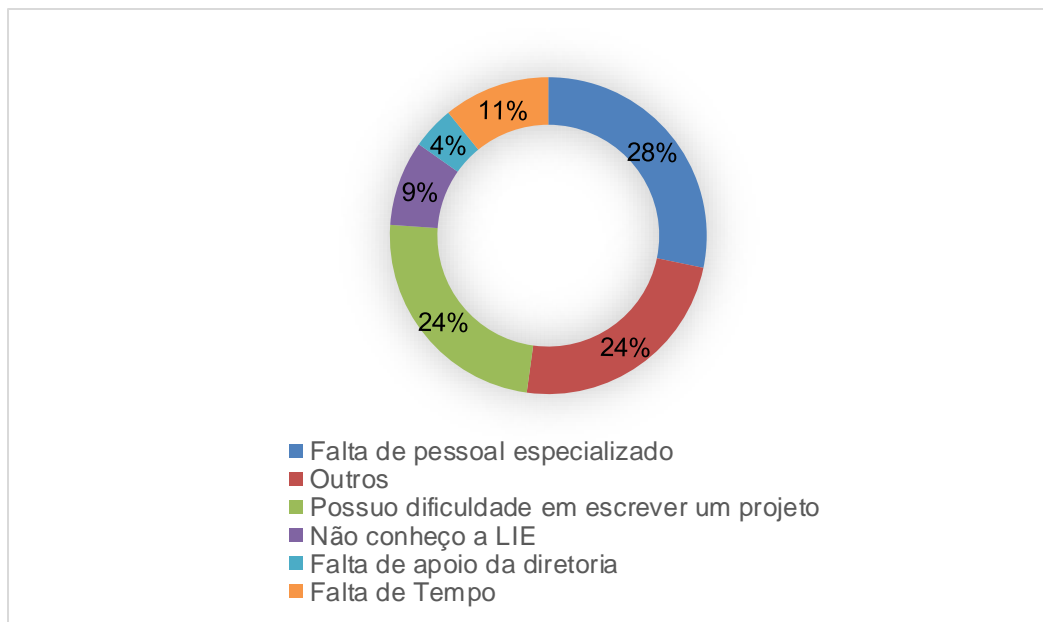


FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

No presente estudo também foi explorado os motivos para que o gestor não tenha interesse em submeter algum projeto a LIE. Entre os resultados encontramos a “falta de pessoal especializado” correspondendo a porção mais

significativa com 28%, seguida por “Possuo dificuldades em escrever um projeto” e “outros” ambos com 24%. Vale pontuar que na alternativa “outros” foi dada a possibilidade de escrita aos gestores e as principais justificativas mencionadas foram: “Falta de apoio da diretoria, tenho poucos alunos, em desenvolvimento, burocracia, dificuldade captação recurso, necessidade de tempo e melhor estruturação de organização”. Por seguinte a opção “falta de tempo” atendeu a 11% das respostas, seguida por 4% de gestores que afirmaram não conhecer a LIE o suficiente.

GRÁFICO 12 - MOTIVOS PARA O DESINTERESSE EM PARTICIPAÇÃO DA LIE



FONTE: Sistematizada pela autora (2024).

A última pergunta do questionário solicitou aos gestores uma avaliação livre sobre as políticas de esporte em suas cidades. Para visualizar os principais termos utilizados nas respostas, foi criada uma nuvem de palavras. Os termos mais frequentes foram: Fraca (10 vezes), Insuficiente (7 vezes) e Precário (3 vezes), indicando uma avaliação negativa.

FIGURA 4 - NUVEM DE PALAVRAS



FONTE: Sistematizada pela autora, Nvivo (2024).

Os dados evidenciam a predominância de aspectos negativos relacionados às políticas de esporte em suas cidades, sobretudo, evidenciando aspectos relacionados à insuficiência, burocracia e precariedade. Há também diversos gestores que apontam a insuficiência de qualificação de profissionais e capacidades para desenvolver e trabalhar com a LIE, ademais, uma boa parte dos gestores compreende que em parte os órgãos responsáveis por administrar o esporte em suas respectivas cidades estão em um processo de progresso, acreditando assim uma melhora na qualidade da gestão e atividades desenvolvidas nas mesmas.

A partir da vasta quantidade de dados, com informações encontradas da localização das academias e ofertadas pelos gestores no presente estudo, busca-se fazer alguns apontamentos com a literatura já pré-existente. Tal integração se faz necessária pois busca apresentar a validação dos dados e/ou a observação de lacunas e divergências.

5 DISCUSSÃO

A partir dos resultados encontrados no presente estudo pode-se discorrer em diversos pontos. O primeiro deles sendo relacionado a localização das academias da FPRK. É possível identificar visualmente uma grande porção dos pontos localizados na região da capital do estado – Curitiba – e a presença no Norte do Estado e proximidades. Esse fato se justifica principalmente devido a cidades das regiões do Noroeste, centro-norte e norte, terem apresentados os primeiros registros da modalidade em 1964, a capital apresentou um ano após (Oliveira; Sonoda-Nunes, 2017).

Partindo do pressuposto que, ao observamos na primeira questão do questionário aplicado, majoritariamente, os gestores das academias/dojos/associações estão presentes aproximadamente desde o ano da fundação da entidade, em academias que estão em funcionamento a mais de 10 anos e à frente das suas instituições a mais de 10 anos. Ainda, pode-se evidenciar que grande parte dos fundadores das academias correspondem atualmente como os gestores da mesma, ou seja, há a presença majoritária de fundadores/gestores a frente das instituições, vale pontuar que os fatores da presença de uma modalidade em determinada localização são multifatoriais, ademais, se torna uma importante variável capaz de contribuir para a permanência das academias nas mesmas localizações de suas primeiras aparições nos estados. A dificuldade de aceitar a mudança ou resistência à mudança é algo presente em diversas organizações (Hubbart, 2023) ainda mais quando se trata de uma arte marcial oriental, a qual historicamente passava seus conhecimentos somente de pai para o filho homem mais velho (Arakaki, 2017). Tal ação reflete até hoje, com a presença de família com gerações praticantes das artes marciais, a exemplo, a Família Gracie Barra onde a arte marcial Jiu-Jitsu era passada entre familiares, se propagando para diversas pessoas interessadas de todo o mundo, mantendo, ainda assim, a tradição familiar (Machado, 2022).

Quanto aos resultados da presente pesquisa, estes nos indicam o perfil de um gestor com predominância do gênero masculino, o que corresponde com a literatura. A partir de uma revisão sistemática realizada por Krahenbühl e Luz Alencar (2024), foi possível constatar a existência de barreiras visíveis e invisíveis, como a apropriação majoritária do espaço por homens, a falta de oportunidade de inserção, dificuldade de relacionar família e trabalho, insatisfação com a remuneração e, conseqüente, dupla

jornada de trabalho, o preconceito, divisão sexual de papéis entre os gêneros, e a necessidade de maior qualificação para provar a sua capacidade ao cargo, o que corrobora com o estudo de Micaliski *et al* (2024), que evidencia uma maior exigência para as mulheres ao ocuparem cargos de gestão na administração pública, evidenciando possíveis problemas relacionados ao gênero nos processos de cargos de gestão.

Ainda apresentando dados referente ao perfil do gestor, foi identificado a totalidade dos gestores graduandos com a faixa preta. Estudos apontam a predominância de gestores esportivos serem ex-atletas e praticantes das modalidades que administram (Anchieta, 2010, Valente, 2011), sendo concomitante com a literatura o resultado encontrado. Sinalizamos também que a graduação elevada nas artes marciais possibilita a realização de determinadas ações, como a aplicação de exame de faixa ⁵ que, ao possuir um gestor com essa graduação, auxilia a realização deste procedimento e, além disso, contribui para o entendimento referente a modalidade que estão inseridas. Observa-se então que o gestor assumiria em alguns casos, mais de uma função além da gestão (Amaral, 2021, Silva, 2023), possuindo assim uma dupla (exemplo: gestor e professor) ou até mesmo tripla jornada (exemplo: gestor, professor e atleta) de responsabilidades na instituição, o que por vezes pode sobregarregar o gestor.

Adentrando as questões relacionadas a LIE, quando questionados sobre o conhecimento da mesma, a maioria dos gestores pontuaram conhecer a LIE, o que nos evidencia de uma forma positiva a existência de uma efetividade da comunicação e divulgação da mesma. Essa ação nas políticas públicas surge como um meio necessário para a divulgação das etapas, mobilização dos envolvidos e interessados (Cezar, 2018). Porém, esse dado é inversamente proporcional quando perguntamos sobre o desenvolvimento de algum projeto para a submissão, tendo a maior parte da amostra dizendo que não submeteu nenhum projeto. Sendo possível reconhecer dessa forma que os gestores conhecem, porém não submetem a LIE. Logo, infelizmente, não basta somente conhecer a existência do projeto, se o destinatário ou beneficiário da norma não compreende seu conteúdo (Vitório; Mazzei, 2020). O reflexo disso é visto quando exploramos a reduzida quantidade de projetos

⁵ O exame de faixa é um método de avaliação, que visa observar as capacidades físicas e técnicas do praticante, com o objetivo de avançar sua coloração de faixa. O método de avaliação varia de cada federação, dojo/associação/academia, assim como o tempo de carência entre os exames e valores (Oyama Academy, 2018; Academia Kanayama s/d)

submetidos.

Entre os que mencionaram a submissão de projetos, foi contestado que a maioria dos projetos se direcionava ao “rendimento”. De acordo com os dados apresentados pelo IPIE, a manifestação que mais obteve captação foi a de rendimento, seguido por rendimento/formação com apenas um projeto a menos que a manifestação de rendimento nessa amostra, entretanto, essa manifestação apresenta o menor valor de captação segundo o IPIE.

A busca predominante de submissões a manifestação de rendimento é apresentada em diversos estudos (Cavazzoni, 2010; Matias *et al*, 2015, Furtado *et al*, 2016, Castro *et al*, 2015, Castro; Maoski, Mezzadri, 2024), que justificam a busca majoritária dessa manifestação devido a uma maior facilidade de captação das empresas, pois, estas buscam patrocinar projetos que lhe ofereçam maior retorno, como divulgação em mídias, em campeonatos, entre outros meios. Deste modo, o esporte acaba sendo visto como uma forma de espetáculo e interferência na economia (Marchi Jr, 2015).

De acordo com o Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte – PDLIE⁶, a divulgação da LIE está prevista a todos os projetos que são contemplados (Manual da Lei de Incentivo ao Esporte, 2022, p. 72). Parte das empresas que patrocinam, subentendem que, ao se relacionar projetos de manifestações do desporto de participação e desporto educacional, a companhia se destinaria mais com a imagem de empresa socialmente responsável (Matias *et al*, 2015) e de apoio a comunidades carentes, por outro lado, ao patrocinar o esporte de rendimento estariam estabelecendo uma maior conexão com as mídias e grandes eventos. Vale apresentar também que a manifestação de rendimento exige um grande valor financeiro devido a maior busca por competições e viagens, o que justifica ela ser a que apresenta o maior montante de captação dentre os anos de 2007 a 2023 (IPIE, 2024, Matias *et al*, 2015), mesmo sendo a manifestação educacional a detentora do maior número de

⁶ Trata-se de um demonstrativo do layout das peças de divulgação que serão utilizadas pelo projeto desportivo ou paradesportivo. A apresentação do proponente é condicionante para avaliação de Análise Técnica Orçamentária, bem como para assinatura do Termo de Compromisso. É obrigatória a menção do apoio institucional da Lei de Incentivo ao Esporte, com inserção de seu selo e da Bandeira Nacional, em todas as atividades, bens ou serviços resultantes dos projetos por ela beneficiados, assim como o uso das logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal (Manual da Lei de Incentivo ao Esporte, 2023, p, 72).

projetos submetidos nesse mesmo recorte temporal.

A partir de 2009, foi posto que, para criar um projeto haveria a necessidade de determinar seu “tipo”, que pode ser exclusivamente desportivo (também conhecido como convencional), exclusivamente paradesportivo ou desportivo e paradesportivo ao mesmo tempo (também conhecido como híbrido) contemplando modalidades convencionais e paralímpicas ao mesmo tempo (Brasil, 2023, Meireles, 2023). Ao indagar sobre o “tipo” do projeto submetido, foi observado a superioridade em submissões de projetos híbridos e uma pequena predominância do desportivo comparado ao paradesportivo, junto a ausência de projeto com exclusividade a atividades paradesportivas.

No recorte de 2007 a 2023, observa-se que 7.939 projetos dos 8.869 se categorizam como desportivo, correspondendo a aproximadamente 89% de todos os aprovados, somente 691 com exclusividade ao paradesporto e 358 corresponderiam de forma híbrida (241 foram mapeados como “não identificados”) (IPIE, 2024). Com base nisto, em um estudo realizado por Reis, Mezzadri, Moraes e Silva (2017), os autores apresentaram possíveis hipóteses dessa discrepância numérica: a) as entidades não estão enviando projetos para o ministério; b) ou estão enviando, mas os projetos não estão sendo aprovados. Ambas as hipóteses são prejudiciais ao esporte paralímpico, pois, tal vertente está deixando de ser beneficiada por uma política pública que tem o objetivo de contribuir com o desenvolvimento de práticas paradesportivas. Fazendo relação com os dados encontrados no presente estudo, a segunda hipótese estaria mais coesa, visto que dos nove gestores que submeteram projetos, nenhum submeteu na área exclusiva ao paradesporto, e mesmo obtendo uma quantidade muito similar entre o formado híbrido e convencional, não é possível identificar qual foi aprovado ou não, não sendo possível fazer a ligação com a “hipótese a”. Entretanto, apesar da pouca presença em captação do paradesporto, a LIE ainda sim, é a principal fonte de financiamento para suas atividades no Brasil (Reis; Mezzadri; Moraes e Silva, 2017).

Buscando identificar os motivos pelos quais os projetos submetidos à LIE não foram aprovados, observamos a “incoerência do projeto” como o maior empecilho, dado esse apresentado devido à falta de conhecimento e entendimento por parte dos gestores ao se tratar na LIE. Por não obterem uma devida instrução e capacitação, acabam submetendo com incoerências (Vitório; Mazzei, 2020; Reis; Mezzadri; Moraes e Silva, 2017). Como forma de oferecer um aporte aos gestores, o Ministério do

Esporte tomou algumas medidas como a atualização do “Manual da Lei de Incentivo” no ano de 2022, com a intenção de auxiliar os gestores na criação e submissão dos projetos, o oferecimento de modelos de documentos necessários em seu site oficial, tais como a prestação de contas parcial e final, além de vídeos na rede “youtube”, de como uma pessoa física poderia realizar a doação⁷. Por meio desses exemplos práticos, essas iniciativas procuram ilustrar de maneira clara o funcionamento da LIE.

Até a primeira quinzena de outubro de 2024, data final para o registro de propostas, 6.338 iniciativas esportivas foram cadastradas no sistema, apresentando assim um crescente de 110% comparado com o ano de 2022” (Ministério do Esporte, 2024). Logo, é notório o aumento da busca dos gestores pela LIE, lembrando que, cada entidade pode apresentar até seis projetos desportivos ou paradesportivos. Portanto, o aumento de projetos propostos mostra também a linha de aumento de instituições proponentes durante esses anos (Meireles, 2023), o que simboliza positivamente a busca pela LIE.

Buscando explorar essa maior procura, foram realizadas perguntas que se tratavam ao interesse dos gestores em aderir a LIE, a partir disso, foi observado majoritariamente a procura pelo rendimento, seguida pela formação, educacional e, por último, participação. Vale lembrar que, a manifestação “rendimento” também foi apresentada como predominante nos projetos já submetidos. Partindo do pressuposto da já apresentação de justificativa pela procura da manifestação predominante, partiremos para a manifestação formação, a segunda com maior interesse nos gestores da amostra para submissão.

É compreensível a formação ser uma das manifestações mais desejadas, visto que culturalmente a modalidade estudada, assim como outras artes marciais, apresenta um viés de filosofia e busca pela formação completo do indivíduo a partir da prática a longo prazo (Kautzner, 2018, Arakaki, 2017). O praticante de arte marciais busca a constância tendo em vista a progressão da faixa e os ensinamentos que cada uma das graduações lhe oferece, entendendo que junto a graduação vem responsabilidades e a demanda de ensinar os menos graduados, tal ato, então, pode corroborar com os desejados pela manifestação de formação (Ferreira *et al*, 2022). Na literatura encontramos tais características correspondendo ao que seria conhecido

⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lutHlt0DC2Q>

como: “Budo”⁸.

Quando questionado ao tipo desse possível projeto de submissão, houve uma prevalência dos gestores ao afirmarem o desejo por realizarem projetos híbrido. Conforme destacado por Costa da Silva e Winckler (2022), o tipo híbrido, se mostra promissor ao ampliar o acesso e permitir que um número maior de pessoas experimente os benefícios da prática. Sendo assim entendida

Quanto aos possíveis motivos do não interesse em submeter um projeto a LIE, foi evidenciado um grande desfalque sobre a capacitação dos gestores, tendo em vista que muitos indicaram “não possuir pessoal especializado” e “possuírem dificuldade em escrever um projeto”. Segundo a literatura, os gestores, que seriam os proponentes desses projetos⁹, possuem dificuldade desde a fase de elaboração dos projetos até a fase de prestação de contas (Vitório; Mazzei, 2020, Silva, 2015, Matias *et al*, 2015, Cavazzoni, 2010). Isso faz com que ocorra um distanciamento entre os três setores envolvidos (o primeiro – governo, o segundo - privado, o terceiro – instituições esportivas) o que por vezes, pode pontuar uma inefetividade de LIE no sentido que os projetos acabam não sendo aprovados ou apresentam problemas na prestação de contas, impedindo a implementação de ações contínuas e de longo prazo (Silva, 2015).

Esse distanciamento é apresentado também na indagação final do questionário proposto, em que, de forma livre os gestores pontuaram uma visão negativa dentre as políticas públicas de esporte nas suas cidades. Por mais que afirmassem possuir ciência de que a mesma existe, diversos gestores pontuaram adjetivos se referindo a falta de suporte que as mesmas oferecem para a modalidade estudada. Em algumas respostas encontramos os seguintes relatos “há somente um olhar para os atletas que vão para competições fora do estado” ou “o apoio da cidade existe, porém nosso dojo sai na desvantagem comparado ao outro presente na cidade que vai para maiores competições, a proporção é 90% a 10%”. Fica entendido então, que além da falta de apoio apresentada pela maioria dos gestores nas suas cidades, é perceptível entre os

⁸*Budō* é uma forma de cultura física japonesa que tem suas raízes na antiga tradição, o “caminho do guerreiro”. Praticantes de *budō* desenvolvem habilidades técnicas marciais enquanto buscam unificar mente, técnica e corpo; desenvolver seu caráter; elevar seu senso de moralidade; e cultivar maneiras respeitadas e corteses. Portanto, *budō* serve como um caminho de autoaperfeiçoamento. *Budō* como termo geral se refere às artes marciais japonesas modernas que incluem: Judo, Kendo, Kyudo, Sumo, Karate, Aikido, Shoninji Kempo, Naginata e Jukendo (Budokan, 2014, p. 1).

⁹Os proponentes são responsáveis pela proposição de projetos, de modo que necessariamente precisam enquadrar suas ações nas manifestações esportivas, além da apresentar metodologia adequada à ação (Vitório; Mazzei, 2020).

mesmo um maior suporte as atividades de rendimento. Esses relatos corroboram com os dados que indicam uma tendência para projetos voltados a manifestação de rendimento.

A preferência por projetos de rendimento, observada nos dados, corrobora com os apontamentos de Matias *et al* (2015), que demonstra a hegemonia dessa manifestação na captação de recursos. Os dados do IPIE (2024) reforçam essa constatação, indicando que, em média, quase metade dos recursos captados (46,14%) pela LIE são direcionados a tal manifestação, uma tendência que se mantém desde 2007.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente estudo pode-se notar que existe uma prevalência das academias de Karatê do Paraná federadas estarem próximas a região da capital do estado, dentre as mesmas, existe uma baixa adesão dos gestores em elaboração e submissão de projetos aprovado a LIE.

Ademais, gestores em sua grande maioria, possuem grande interesse em submeter um projeto, voltado ao modelo híbrido para a manifestação do rendimento. Porém, encontram em suas barreiras a falta de capacitação em escrever um projeto que se encaixe nos critérios pedidos pelo sistema da LIE, mesmo tendo o conhecimento sobre a existência desta e de outras políticas públicas que norteiam o esporte.

Embora o estudo tenha identificado resultados relevantes, tendo em vista que existem academias que possuem mais de um polo e cadastram somente o endereço da academia matriz no site da FPRK, acaba não sendo possível o acesso à localização das filiais. Sendo assim, evidenciamos este fator como uma limitação no mapeamento das academias federadas. Ainda, vale ressaltar que embora tenha sido evidenciada uma ausência de conhecimentos sobre a LIE, existem outras políticas públicas envolvendo o esporte em diferentes esferas tais como as políticas municipais e estaduais que também auxiliam no fomento do esporte. No caso do Paraná, temos o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE e o programa Geração Olímpica e Paralímpica (Secretaria do Esporte do Estado do Paraná, 2024), as quais determinadas academias paranaenses de Karatê já tiveram projetos esportivos aprovados e atletas contemplados devido seus desempenhos em competições oficiais do estado.

Ressaltamos que esse estudo propôs uma investigação de uma temática ainda pouco estudada na literatura, estudos sobre a LIE são notórios, porém se referindo a modalidades olímpicas, estudos voltados a modalidades não olímpicas, ainda são escassos. Sendo assim, recomenda-se a realização de estudos mais aprofundados sobre as temáticas em questão, visando uma compreensão mais ampla dos fatores que as envolvem.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. L. **O karatê nos Jogos Olímpicos de 2020: um estudo sobre os fatores críticos que determinam o sucesso esportivo**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências do Esporte) – Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2021.

ANCHIETA, T. **Perfil do gestor desportivo no Amazonas**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto, Porto. 2010 Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/97988>. Acesso em: 10 mar. 2024.

ARAKAKI, H. **Sensei: a jornada espiritual**. Campo Grande, 2017.

BEEKLEY, M. D.; ABE, T.; KONDO, M.; MIDORIKAWA, T.; YAMAUCHI, T. **Comparison of normalized maximum aerobic capacity and body composition of sumo wrestlers to athletes in combat and other sports**. *Journal of Sports Science & Medicine*, v. 5, p. 13-20, 2006.

BRASIL. **Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004**. Institui a Bolsa-Atleta. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jul. 2004. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.891.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar atividades de caráter esportivo e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11438.htm. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015**. Institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 ago. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm#art38. Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023**. Institui a Lei Geral do Esporte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm. Acesso em: 27 de set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Dispõe sobre a atividade esportiva e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mar. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm. Acesso em: 27 set. 2024.

BUDOKAN. **The definition of Budō**. Nippon Budokan. Disponível em: https://www.nipponbudokan.or.jp/english/teigi_eng. Acesso em: 10 de novembro de 2024.

CASTRO, S.B E. de; MAOSKI, A. P. C. B., MEZZADRI, F M. **O estado do Paraná e o orçamento para o esporte - 2002 a 2018**. *Revista Motrivivência*, Florianópolis, v. 33, n. 64, e82152, 2021.DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2021.e82152>. Acesso em: 04 jun. 2024.

CASTRO, S. B. E. de; MEZZADRI, F. M. **Panorama das principais fontes de financiamento público para o esporte brasileiro**. *Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)*, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 33-52, 2019.

CASTRO, S. B. E. de; SOUZA, D. L. de; STAREPRAVO, F. A.; COAKLEY, J. SOUZA, D. L. **Mega sporting events and public funding of sport in Brazil (2004-2011)**. *Leisure Studies*, 2015.

CAVAZZONI, P. B. **Lei de Incentivo ao Esporte: aplicação nas manifestações do esporte e captação de recursos**. *EFDeportes.com*, Buenos Aires, 2010. Disponível em <https://www.efdeportes.com/efd146/lei-de-incentivo-ao-esporte-captacao-de-recursos.htm>. Acesso em: 28 out. 2024.

CEZAR, L. C. **Reflexões sobre a comunicação em políticas públicas: proposta de um modelo de avaliação da comunicação governamental**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 52-70, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612165920>. Acesso em: 28 out. 2024.

COSTA DA SILVA, Maria Clara; Winckler, Ciro. **A educação física como meio de inclusão social e acesso ao esporte paralímpico em jovens com deficiência visual**. *Revista da Associação Brasileira de Atividade Motora Adaptada*, Marília, SP, v. 23, n. 1, p. 131–144, 2022. DOI: [10.36311/2674-8681.2022.v23n1.p131-144](https://doi.org/10.36311/2674-8681.2022.v23n1.p131-144). Acesso em: 29 out. 2024.

DINIZ, R. S. **Mecenato Esportivo: o trajeto da Lei Federal de Incentivo ao Esporte em Belo Horizonte**. 195 f. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-ADREZM>. Acesso em: 24 jul. 2024.

DWECK, C. S. **Mindset: a nova psicologia do sucesso**. Tradução S. Duarte. 1. ed. São Paulo: Objetiva, 2017.

FERREIRA, H. S.; LOPES, J. C.; BARROSO-JÚNIOR, F. S.; DE OLIVEIRA, M. A.; FROSI, T. O.; DOS REIS-JÚNIOR, C. A. B.; SONODA-NUNES, R. J. **Artes marciais e educação física escolar: o budô como conteúdo pedagógico**. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 15-32, jan./mar. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/361195461_Artes_Marciais_e_Educacao_Fisica_Escolar_o_Budo_como_conteudo_pedagogico_Martial_Arts_and_School_Physical_Education_the_Budo_as_Pedagogical_Content. Acesso em: 24 jul. 2024.

FURTADO, S.; MAY EFFTING, E. R. ; CASTRO, S. B. E. ; LANGE DE SOUZA, D. **O financiamento do esporte em Santa Catarina: o caso do FUNDESORTE nos anos de 2011 e 2012**. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 28, n. 47, p. 145–159, 2016.

DOI: 10.5007/2175-8042.2016v28n47p145. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2016v28n47p145> . Acesso em: 29 out. 2024.

GONÇALVES, G. H. T. **Gestão pedagógica de competições esportivas infantojuvenis: proposição de uma bateria de testes de medida de conteúdos pedagógicos**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/174731> . Acesso em: 24 jul. 2024

HUBBART, J. A. **Organizational change: The challenge of change aversion**. *Administrative Sciences*, 13(7), p. 162, 2023. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2076-3387/13/7/162> . Acesso em: 15 de out. 2024.

IPIE. **Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva**. Disponível em: http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/?utm_campaign=linkinbio&utm_medium=referral&utm_source=later-linkinbio . Acesso em 10 de mar. 2024.

KANAYAMA. **Karate: Graduações e Faixas Coloridas**. Kanayama Web, 2023. Disponível em: <https://kanayamaweb.com.br/karate#:~:text=Na%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20faixas%20coloridas,por%20diante%20em%20ordem%20crescente> . Acesso em: 26 out. 2024.

KARATE DO BRASIL. **História do karate**. Disponível em: <https://www.karatedob.com/história> . Acesso em 03 nov. 2024.

KAUTZNER, M. J. N. **O livro de karatê de Hélio Arakaki. Sensei: A Jornada Espiritual**. Revista Observatorio del Deporte, v. 4, n. 3, p. 32-40, maio-jun. 2018. ISSN 0719-5729. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/324979293_O LIVRO DE KARATE DE HELIO ARAKAKI SENSEI A JORNADA ESPIRITUAL . Acesso em: 16 mai. 2024.

KRAHENBÜHL, T.; LUZ ALENCAR, A. **Mulheres nos cargos de liderança no esporte: uma revisão da literatura**. Pensar a Prática, Goiânia, v. 26, 2023. DOI: 10.5216/rpp.v26.75925. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/feff/article/view/75925> . Acesso em: 6 out. 2024.

LAUTERT, R. W. **Karatê-do em busca de uma (re)significação**. 2004. 54 f. Monografia (Graduação em Educação Física) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

MACHADO, L. A. Família Gracie: A Origem. In: MACHADO, A.; MACHADO, L. A. (Orgs.). **Práticas corporais e educação física (Livro eletrônico): os debates nos artigos do grupo CORPO**. 5. ed. Salvador: Coleção do grupo CORPO, 2022. p. 19-22. Disponível em: <https://gcorpo.wordpress.com/wp-content/uploads/2022/10/e-book-5-final.pdf#page=20> . Acesso em: 18 out. 2024.

MARCHI JÚNIOR, W. **O esporte “em cena”:** Perspectivas históricas e interpretações conceituais para a construção de um modelo analítico. Revista da ALESDE, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 46-67, 2015.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. p. 218-220.

MASCARENHAS, F. **O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma.** Rev Bras Educ Fís Esporte, v. 30, n. 4, p. 963-80, 2016.

MATIAS, W. B.; ATHAYDE, P. F.; HÚNGARO, E. M.; MASCARENHAS, F. **A lei de incentivo fiscal e o (não) direito ao esporte no Brasil.** Movimento, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 95-110, 2015. DOI: 10.22456/1982-8918.46419. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/46419>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MEIRELES, R. F. **Lei de incentivo ao esporte e ao esporte paraolímpico: estudo de caso no Praia Clube de Uberlândia-MG.** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) — Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Gestão e Negócios, Uberlândia. Orientador (a): Luciana Carvalho. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/39075>. Acesso em: 29 out. 2024.

MEZZADRI, F. M. **Políticas públicas e esporte.** 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2014.

MICALISKI, E. L.; RADTKE JUNIOR, C. H.; HERTES, A.; ORDONHES, M. T.; FIGUERÔA, K. M.; CAVICHIOLLI, F. R. **A influência do índice de desenvolvimento humano municipal sobre o desenvolvimento de políticas esportivas educacionais, de rendimento ou de lazer no Brasil.** *Retos: nuevas tendencias en educación física, deporte y recreación*, v. 51, p. 962-969, 2024.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Lei de Incentivo ao Esporte: Brasília, DF: Ministério do Esporte. 2024** Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte>. Acesso em: 15 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Manual da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), 2022.** Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE). Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/ManualLeideIncentivoATUALIZADO20222.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2024

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Quer doar parte de seu Imposto de Renda para projetos da Lei de Incentivo ao Esporte? Saiba como.** 2022 1 Vídeo. (2m: 38s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lutHlt0DC2Q>. Acesso em: 10 out. 2024.

MORETTI, J. V. **Em busca da medalha: como a mudança de prioridade do governo federal influenciou na criação da categoria atleta pódio.** 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

OLIVEIRA, M. A. de; LOPES, J. C.; SONODA-NUNES, R. J.; FIGUEIREDO, Abel.

The Sportivization Process Of A Martial Art: The Karate. In: 8^o Imacsss International Conference Abstracts (8^a Conferência Internacional De Resumos Do IMACSSS), 2019, Viseu, Portugal. **Anais da 8^a Conferência Internacional de Resumos do IMACSSS**. Viseu: Instituto Politécnico de Viseu.

OLIVEIRA, M. A.; SONODA-NUNES, R. J. A introdução do Karate Shotokan no estado do Paraná: a perspectiva dos mestres Pioneiros (1960-1980). In: Xx Congresso Brasileiro De Ciências Do Esporte e Vii Congresso Internacional De Ciências Do Esporte, 2017, Goiânia, Goias. **Anais do XX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte**. Goiânia: UFGO.

OLYMPICS. **Comitê Olímpico anuncia novas modalidades para os Jogos de 2028**. Disponível em: <https://olympics.com/pt/esportes/summer-olympics#los-angeles-2028>. Acesso em: 5 nov. 2024.

ORDONHES, M. T. **O financiamento público de instituições e atletas da nataç o brasileira de rendimento**. 2024. Tese (Doutorado em Educaç o F sica) – Universidade Federal do Paran , Curitiba, 2024.

OYAMA ACADEMY. **Exame de faixa: o que eu preciso saber**. WordPress, 04 dez. 2018. Disponível em: <https://oyamaacademy.wordpress.com/2018/12/04/exame-de-faixa-o-que-eu-preciso-saber/>. Acesso em: 26 out. 2024.

REIS, R. E.; MEZZADRI, F. M.; MORAES E SILVA, M. **As pol ticas p blicas para o esporte paral mpico no Brasil: apontamentos gerais**. Corpoconsci ncia, Cuiab , v. 21, n. 1, p. 58-69, 2017. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/4706>. Acesso em: 29 out. 2024.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. S o Paulo: McGraw-Hill, pg. 567. 2013.

SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO PARAN . **Sobre a PROESPORTE**. Disponível em: <https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Proesporte-Lei-de-Incentivo-Edital-05>. Acesso em: 4 jun. 2024.

SILVA, C. L. da. **An lise da efetividade da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006) na Costa do Sol/RJ: investiga o sob o prisma dos tr s setores da sociedade**. 2019. Disserta o (Mestrado em Sistemas de Gest o) – Escola de Engenharia, Universidade Federal Fluminense, Niter i, 2019.

SILVA, D. S.; BORGES, C. N. F.; AMARAL, S. C. F. **Gest o das pol ticas p blicas do Minist rio do Esporte do Brasil**. Revista brasileira de educa o f sica e esporte, S o Paulo, v. 29, n. 1, p. 65-79, mar. 2015. Seç o Sociocultural. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-55092015000100065>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SILVA, F. J.. **A pol tica de esporte em Natal: reflex es sobre a desigualdade social e as estrat gias da gest o municipal de Natal entre 2018 e 2022**. 2023. Orientador: Larisse de Oliveira Rodrigues. 88 f. Trabalho de Conclus o de Curso (Gradua o em Servi o Social) - Departamento de Servi o Social, Universidade

Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

TURELLI, F. C.; VAZ, A. F.. **Lutadora, pesquisadora: lugares, deslocamentos e desafios em uma prática investigativa**. Revista Estudos Feministas, v. 19, n. 3, p. 895-910, 2011. DOI: [10.1590/S0104-026X2011000300013](https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000300013)

VALENTE, L. **O perfil do gestor desportivo: um estudo nos Centros de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Manaus**. 2011. 111 f. Dissertação (Mestrado em Gestão do Desporto) – Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/3896>. Acesso em: 26 out. 2024.

VITÓRIO, S. L.; MAZZEI, L. C. **Lei de incentivo ao esporte: as incongruências entre sua concepção e sua aplicação**. In: **iii simpósio de pesquisa em educação física**, 2020, São Paulo, SP. Educação, Ciência e Desenvolvimento: Educação Física e seus desafios transversais. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2020. p. 15-22.

ZAMBONI, K. J.; CAETANO, C. I.; COSTA, C. S.; MICALISKI, E. L.; MORETTI DE SOUZA, J. V.; CAVICHIOLLI, F. R. O perfil sociodemográfico dos atletas contemplados pelo programa bolsa atleta em 2022. In: **XV CONGRESO ARGENTINO DE EDUCACIÓN FÍSICA Y CIENCIAS**. La Plata, 2023. **Actas...** La Plata: Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2023. Disponível em: https://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.16844/ev.16844.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO APLICADO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

() Declaro que entendi a natureza e o propósito do estudo, reconheço que minha participação é voluntária e entendo que minha identidade será preservada. Portanto, concordo voluntariamente em participar deste estudo.

1ª Questão - Qual academia/dojo/associação você representa? Resposta aberta: _____

2ª Questão - Há quantos anos a sua academia/dojo/associação está em funcionamento?

- () Menos de 1 ano
- () De 1 a 5 anos
- () De 5 a 10 anos
- () + de 10 anos

3ª Questão - Há quantos anos você atua como gestor da sua academia/dojo/associação?

- () Menos de 1 ano
- () De 1 a 5 anos
- () De 5 a 10 anos
- () + de 10 anos

4ª Questão – Qual seu

- gênero? () Feminino
- () Masculino
- () Prefiro não declarar
- () Outro: _____

5ª Questão – Você possui graduação de faixa no

- karatê () Kyu (Faixa Colorida)
- () Dan (Faixa Preta)
- () Não possuo nenhuma graduação no karatê

6ª Questão – Você conhece a Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal? (Lei 11.438/2006)

- () Sim
- () Não

7ª Questão - Você ou alguém da sua academia já **desenvolveu** um projeto para submeter ao Ministério do Esporte para ser contemplado via Lei de Incentivo ao Esporte?

- () Sim
- () Não

8ª Questão - Quantos projetos a sua organização **já submeteu** via Lei de Incentivo ao Esporte ao Ministério do Esporte?

- () Nenhum Projeto

- 1 Projeto
- 2 Projetos
- 3 Projetos
- 4 Projetos
- 5 Projetos ou mais

9ª Questão - Caso a organização **já tenha submetido** algum projeto ao Ministério doEsporte para ser contemplado via LIE, indique a manifestação submetida.

- Educacional
- Participação
- Formação
- Rendimento
- Não se aplica (nunca submetemos)

10ª Questão - Caso a organização **já tenha submetido** algum projeto ao Ministério doEsporte para ser contemplado via LIE, indique a categoria:

- Desportiva
- Paradesportiva
- Se encaixaria nos dois
- Não se aplica (nunca submetemos)

11ª Questão - Caso a organização **já tenha submetido** algum projeto ao Ministério do Esporte e não obteve a aprovação indique onde parou.

- O projeto foi desenvolvido porém não ficamos a submissão
- Erro da documentação do proponente
- Erro da documentação do projeto
- Incoerencia do projeto
- Não se aplica (nunca desenvolvemos/submetemos)

12ª Questão – Qual o **interesse** da organização em realizar um projeto esportivo para submissão futura à LIE?

- 0 - Nenhum
- 1 – 3 Baixo
- 4 – 7 Moderado
- 8 – 10 Alto

13ª Questão – Caso haja interesse da organização em submeter projetos futuros para análise via LIE, em qual **manifestação esportiva** haveria interesse?

- Educacional
- Participação
- Formação
- Rendimento
- Não se aplica (nunca submetemos)

14ª Questão – Caso haja interesse da organização em submeter projetos futuros para análise via LIE, os mesmos seriam de caráter:

- Desportiva
- Paradesportiva

- Se encaixaria nos dois
- Não tenho interesse

15ª Questão – Caso não haja interesse da organização em realizar algum projeto esportivo utilizando os benefícios fiscais da LIE, quais são as possíveis razões?

- Não conheço a LIE
- Possuo dificuldade em escrever um projeto
- Falta de tempo
- Falta de especialização
- Falta de apoio da diretoria
- Outros....

16ª Questão – Como você avalia o desenvolvimento de políticas públicas de esporte na sua Cidade/UF?

Resposta aberta: _____